



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

Processo Administrativo 299/2021 – Edital de Convocação para o Firmamento de Parcerias nº 001/2021 – Extrato da Justificativa (art. 32, §1º, da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014). Objeto: Serviço de atendimento em Pronto Atendimento, Urgência e Emergência de baixa e média complexidade à população de Ilha Solteira/SP, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Organização da Sociedade Civil: Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus – Hospital Regional de Ilha Solteira – CNPJ nº 53.221.255/0034-09. Valor: R\$6.746.350,99. Prazo: 31/12/2022. Termo de Colaboração. Base legal: inciso VI, do artigo 30 da Lei Federal 13.019/14. Ilha Solteira – SP. 17 de dezembro de 2021. Otávio Augusto Giantomassi Gomes – Prefeito.